



*fessor
Andréia
T91*

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 01
 Processo nº 581/04-6
 Rubrica: 1/59

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM *cmdj*

Endereço: RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO

Cidade: DOM JOAQUIM **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (31) 3866-1269 **FAX:** O MESMO

E-mail: camara dj@connect.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

cmdjoa

Nome: ALINE SCHAUBER FURBINO

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETARIA

Telefones: (31) 3866-1269 **FAX:** O MESMO

E-mail: camara dj@connect.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DIRCEU THOMAZ RABELO

Nome Parlamentar: DIRCEU RABELO **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 01/02/1947 **Sexo:** MASC.

Telefones: (31) 3866-1313 (RESID.) **FAX:** (31) 3866-1269

E-mail: camara dj@connect.com.br

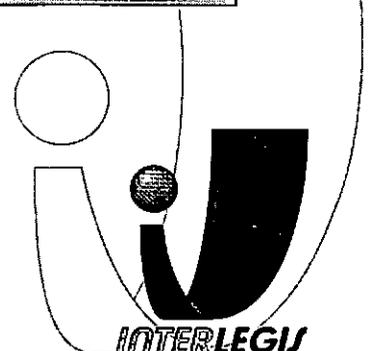
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Brasília, 14/11/2003.

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM
Endereço: RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO
Cidade: DOM JOAQUIM UF: MG CEP: 35865-000
Telefones: (31)3866-1269 FAX: (31)3866-1269
E-mail: camaradj@connect.com.br
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

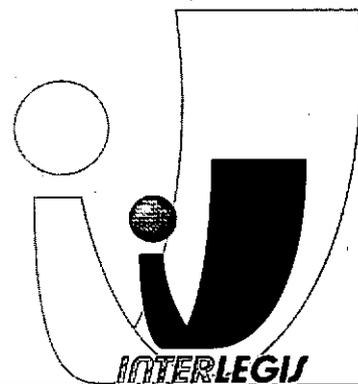
Nome Completo do Parlamentar: DIRCEU THOMAZ RABELO
Nome Parlamentar: DIRCEU RABELO Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 01/02/1947 Sexo: MASC
Telefones: (31)3866-1313 (RESID), 1269 FAX: (31)3866-1269
E-mail: camaradj@connect.com.br
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BRASÍLIA, 14/11/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

Endereço: RUA SADI RIBEIRO, 65-A - CENTRO

Cidade: DOM JOAQUIM **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (31) 3866-1269 **FAX:** O MESMO

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GERALDO ADILSON BONCALVES

Nome Parlamentar: DILSINHO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/10/1970 **Sexo:** MASC.

Telefones: (31) 3866-1143 **FAX:** (31) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

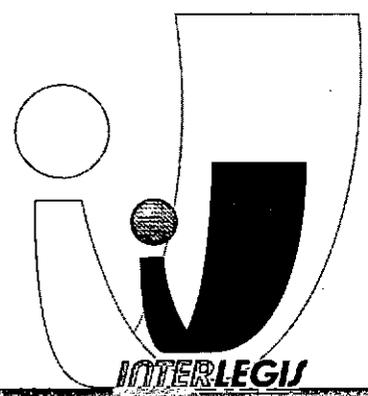
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

BRASILIA, 14/11/2003.
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar

OBS: Os parlamentares da Câmara deverão preencher individualmente, uma ficha de "Adesão de Parlamentar"



Conf. Eduardo

Folha Nº 04
Processo Nº 581/04-6
Rubrica

000613/04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E, do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lúcio da Silva Furbino

Nome Parlamentar: Lúcio Saruê **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (diarésio): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diarésio): 20-05-1960 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 3866-1467 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dom Joaquim, 15/11/2003.
Local e data

Lúcio da Silva Furbino
Assinatura do Parlamentar

Adesão da casa em 14/11/2003



09/03/2004
felma

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Hytton Thomaz Pires

Nome Parlamentar: Hytinho **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (diarés/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diarés/ano): 22-01-1957 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 3866-1244 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[Assinatura]
09/03/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradi@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Elacerto Furbino de Oliveira

Nome Parlamentar: Serginho **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13-04-1970 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 3866-1263 **FAX:** (031) 3866-1269

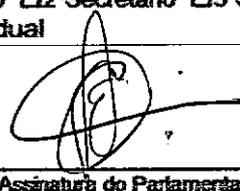
E-mail: camaradi@connect.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. J. Joaquim, 15/12/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Joaquim
09/03/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Getúlio Geraldo Lima

Nome Parlamentar: Getúlio Leopoldo **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (diárias/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diárias/ano): 18-05-1944 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 96670868 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. Joaquim, 15/12/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



João
09/03/2004

Folha Nº 08

Processo Nº 581/04-6

Rubrica *João*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-006

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arlete da Silva Menezes

Nome Parlamentar: Arlete Sarué **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02-04-1964 **Sexo:** Feminino

Telefones: (031) 3866-1251 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

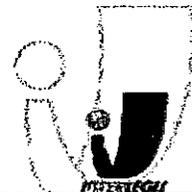
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Palma
09/03/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradi@connect.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Fernando Ribeiro de Figueiredo

Nome Parlamentar: Fernando de Gororós **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (diar/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diar/mês/ano): 03-10-1963 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 96944771 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradi@connect.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Dom Joaquim, 15/12/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[assinatura]
09/03/2004

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Dom Joaquim

Endereço: Rua Sadi Ribeiro, 65 A - Centro

Cidade: Dom Joaquim **UF:** MG **CEP:** 35865-000

Telefones: (031) 3866-1269 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Leonardo de Oliveira Thomaz

Nome Parlamentar: Gabi **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (diária/mês/ano): **Início:** 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (diária/mês/ano): 01-09-1963 **Sexo:** Masculino

Telefones: (031) 3866-1151 **FAX:** (031) 3866-1269

E-mail: camaradj@connect.com.br

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

D. JOAQUIM, 15/12/2003.
Local e data

Leonardo Thomaz
Assinatura do Parlamentar



*folha
09/03/2004*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha Nº	11
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	

OFÍCIO Nº: 021/2004

ASSUNTO: Envia Documentos

SERVIÇO: Gabinete Do Presidente

DATA: 08 de junho de 2004.

Senhor Diretor,

É com imensa alegria que devolvemos à V.Exa. uma via do Convênio de Participação devidamente assinada e o formulário de Informações para Instalação do Microcomputador e da Impressora com todos os dados preenchidos como nos foi solicitado.

Já solicitamos a um técnico especializado, toda a preparação da Infra-Estrutura para a instalação do microcomputador e da impressora em nossa Câmara, assim como já providenciamos a compra do mobiliário para acomodação dos equipamentos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e ao Excelentíssimo Sr. Senador Romeu Tuma, Diretor Nacional do Programa Interlegis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thomaz Rabelo
Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim

Exmo. Sr.

Dr. Victor Guimarães Vieira

DD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Secretaria Especial de Informática

Senado Federal – Brasília – DF

Rua Sadi Ribeiro, 65 A – Centro CEP: 35.865-000

TELEFAX – (0XX 31) 3866-12 69 ou 3866-13 96

E-MAIL: camaradj@terra.com.br



Folha Nº 12
Processo Nº 583/04-6
Rubrica

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM
JOAQUIM NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31408/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900; atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, com sede na Rua Sadi Ribeiro, nº 65-A - Centro, Dom Joaquim-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador DIRCEU THOMAZ RABELO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

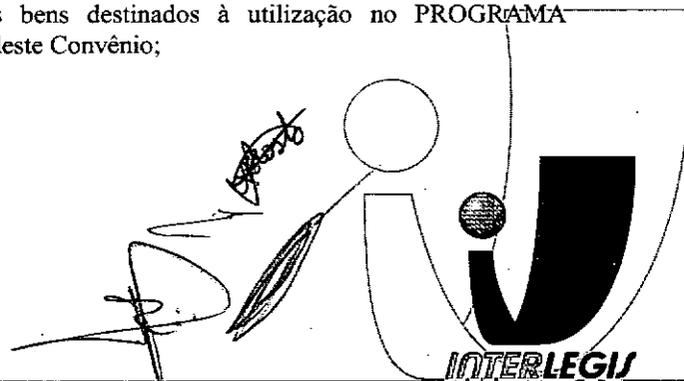
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





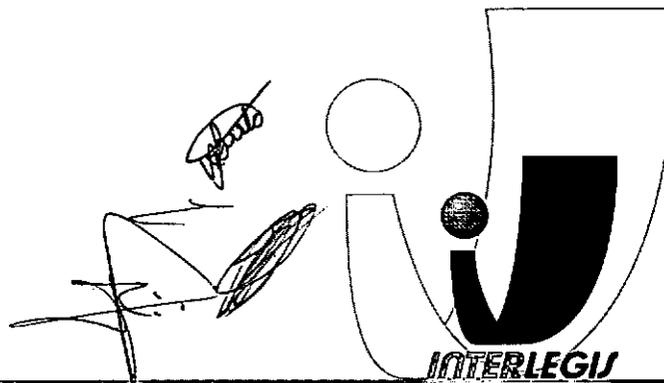
Folha Nº 13
Processo Nº 58.3/04.6
Rubrica [assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	14
Processo Nº	581/04.6
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

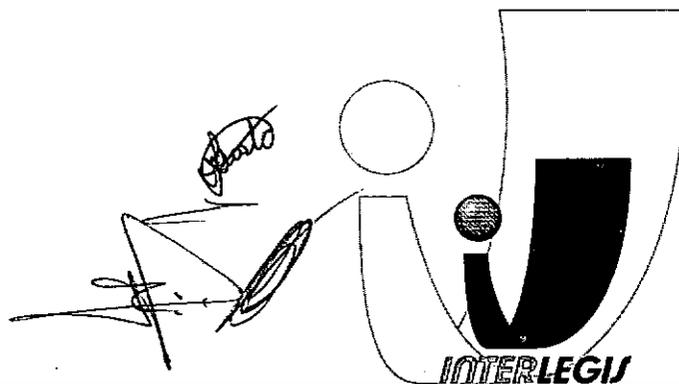
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

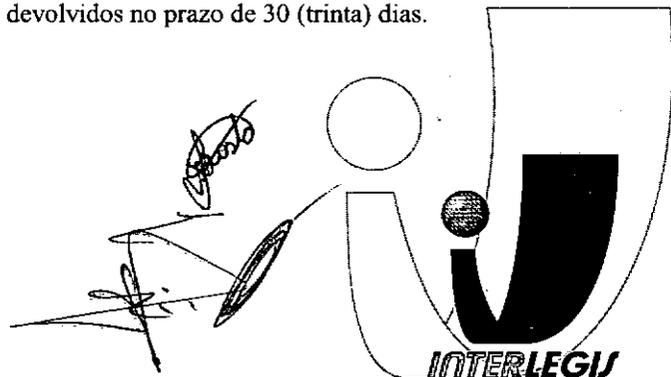
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

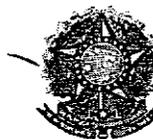
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	16
Processo Nº	581/04-0
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 24 de junho de 2004.

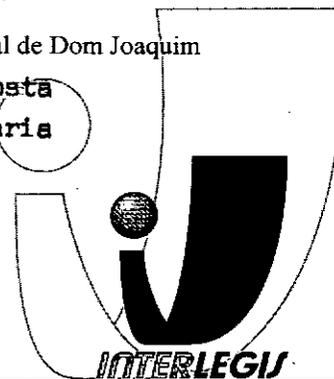
 Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

 Vereador Dirceu Thomaz Rabelo
 Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim
Dirceu Thomaz Rabelo
 PRESIDENTE

Testemunhas:

 Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

 Representante da Câmara Municipal de Dom Joaquim
 Iana Mara Soares Costa
 Auxiliar de Secretária

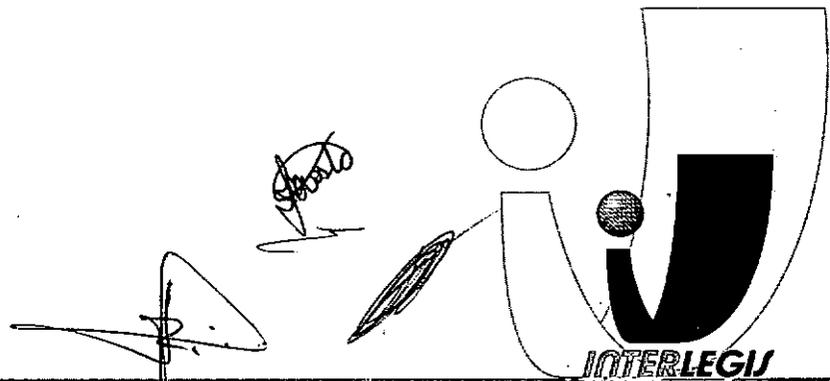




Folha Nº	17
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	\$

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	18
Processo Nº	581/04-6
Rubrica	

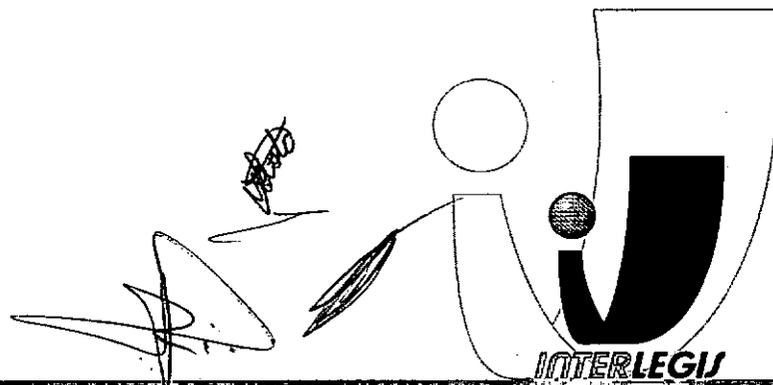
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 19
 Processo Nº 581/04.6
 Rubrica

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Dom Joaquim:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lúcio da Silva Furbino	VEREADOR	(31) 3866-1467	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Leonardo de O. Thomaz	VEREADOR	(31) 3866-1151	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Iana Mara Soares Costa	Aux. Secretária	(31) 3866-1219	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Alinne C. Zscheber Furbino	Secretária	(31) 3866-1467	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
de segunda a sexta-feira	de 13:00 às 18:00 horas

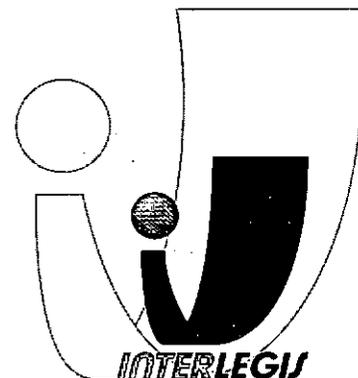
4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Dirceu Thomaz Rabelo
 Câmara Municipal de Dom Joaquim

Câmara Municipal de Dom Joaquim - MG
Dirceu Thomaz Rabelo
 Presidente

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha No 30
Processo No 5811040
Rubrica

*Insta B
tm-ok*

INTERLEGIS

Estado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Câmara Municipal

Data: 23/08/2004

Estado : **MINAS GERAIS** Município : **DOM JOAQUIM**

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:
DIRCEU THOMAZ RABELO

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica Empresa : **EXT INFORMATICA** Técnico : **LUCIO GUERRA E SILVA** DDD-Telefone Comercial: **(31)38511659**

Dados dos equipamentos recebidos:
1. Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6280047

sg ok

2. Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y626

sg ok

Num. série Monitor: 11V034701428

sg ok

Num. Série Modem: D21Z244001473

sg ok

Num. Série Webcam: CS10504385308202

sg ok

Num. Série Router: BD10139008989

sg ok

3. Stabilizador Enermax 1000W: 0012XB85

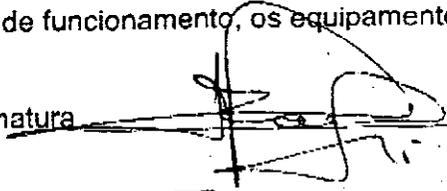
Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO **Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito. (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM**

Observações:
WEBCAM FOI INSTALADA E CONFIGURADA COM SUCESSO

Escreva neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 23/08/2004

Assinatura 

01.212.088/0001-78
CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM JOAQUIM
Rua Sadi Ribeiro, 65-A - Centro
CEP 35.865-000
Dom Joaquim - MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	22
Processo Nº	583164-6
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Dom Joaquim
Rua Sadi Ribeiro, nº 65 A - Centro
Dom Joaquim - MG

Folha Nº	23
Processo Nº	583/04-6
Rubrica	A



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007


Kim Boldez

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CC
2007
251 06/2008


Folha N°	24
Processo nº	583/04-6
Rubrica	

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NOME

ENI

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Dom
Joaquim

CEI

Rua Sadi Ribeiro, nº 65 A - Centro
Dom Joaquim - MG

PAÍS / PAYS

DE

35865-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

TIMBRE

DATE DE LIVRAISON

05/9/8

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Aline Cristina

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M-7.322157

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

05/09/88
MAT. 84127.007-7
Nº 10.000.000



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07**

AR

RO 1 3 4 0 8 3 1 4 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

END

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CID

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--